



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2015

De 07 de outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA
APARECIDA DA SILVA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2015.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data
supra.

JOSÉ BENTO DE ALMEIDA ROSA
- Diretor Administrativo e Financeiro-